



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2857, de 22 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 828.087,73, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 43 da Lei Federal n° 4.320/64, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária n° 1077 de 21 de março de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 828.087,73 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO (ES) :

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.	
Funcional Programática:	04.122.0003.0043.0058 Investimentos	
Ficha:	509	
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 354.868,00
Fonte de Recurso:	0.2.701.00 - Recursos Convênios do Estado.	
Ficha:	510	
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.701.00 - Recursos Convênios do Estado.	
Ficha:	511	
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	
Funcional Programática:	04.122.0003.0043.0056 Investimentos	
Ficha:	512	

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 238.856,00
Fonte de Recurso:	0.1.700.00 Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União.	
Funcional Programática:	04.122.0003.0043.0005 Investimentos	
Ficha:	513	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 33.363,73
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	

Superávit Financeiro: R\$ 589.231,73
Excesso de Arrecadação: R\$ 238.856,00

Art. 2º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, por superávit financeiro E Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 21 de março de 2024.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 10:57, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **285136** e o código verificador **5672E1B8**.

Docto ID: 285136 v1